Estado da Bahia

CASA CIVIL

Ofício nº 01/2023-CASA CIVIL
Salvador, 04 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, o Autógrafo anexo do Projeto de Lei nº 24.691/2022, de autoria do Deputado Alex Lima, o qual foi remetido ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 2028/2022 - C.E.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLOS MELLO
Secretário em exercício da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta